



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 5162-2016

RESOLUÇÃO Nº 065, DE 9 DE ABRIL DE 2018

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Presidente), Américo Bedê Freire (Vice-Presidente e Corregedor), José Evandro de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo, Luiz Cosmo da Silva Júnior e do Excelentíssimo Senhor Procurador Regional do Trabalho Luciano Aragão Santos,

Considerando a Resolução nº 240/2016, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário;

Considerando o erro material quanto ao nome da servidora indicada pelo SINTRAJUFE-MA na Resolução Administrativa nº 054/2018, anexada nos autos do Protocolo nº 5162/2016 (doc. 64);

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 5162/2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Art. 1º Incluir na formação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, como participantes sem direito a voto um Juiz indicado pela Associação dos Magistrados da 16ª Região (AMATRA XVI) e um servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA) na forma seguinte:

I - 1 (um) Juiz do Trabalho indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI)

Juiz Saulo Tarcísio de Carvalho Fontes

II - 1 (um) servidor indicado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e MPU no Maranhão (SINTRAJUFE-MA):

Gisélia Castro Silva

Art. 2º Revoga-se a Resolução Administrativa nº 054/2018."

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)